





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

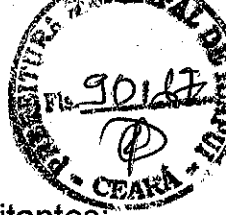
ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.02.07.01

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2017, às 09h00min, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Zé Birú, 1297-A – Centro – Icapuí – CE, os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL: Edinaldo de Oliveira Pereira (Presidente), Raimundo Maurício Braga e Leidizu Braga da Costa Tertuliano (Membros), designados pela Portaria Nº 016/2017, de 02 de janeiro de 2017, para proceder à sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da Tomada de Preços Nº 2017.02.07.01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica e/ou física para a execução dos serviços de engenharia da Prefeitura Municipal de Icapuí, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos. Fizeram o Cadastro e retiraram o edital os seguintes licitantes: **Agostinho Ferreira da Souza Neto - CPF: 795.731.772-34; Aroldo Assunção Acácio de Lima - CPF: 434.466.712-34; Construtora Êxito Limitada - EPP - CNPJ: 03.147.269/0001-93; Thais da Silva Braga - CPF: 001.001.863-86.** Com base na Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e as alterações trazidas pela Lei Federal nº 8.883/94, 9854/99 e Lei Complementar nº 123/06. Não havendo o comparecimento de outras empresas interessadas em participar do certame, à 09h:15min., conforme previsto no Edital, a Comissão Permanente de Licitação iniciou os procedimentos de recebimento dos envelopes de “Documentos de Habilitação e Proposta de Preços” dos licitantes interessados na licitação. Compareceram à sessão e credenciaram-se os licitantes: **Agostinho Ferreira da Souza Neto - CPF: 795.731.772-34; Aroldo Assunção Acácio de Lima - CPF: 434.466.712-34.** O Presidente fez uma explanação, informando aos presentes a respeito dos procedimentos que seriam adotados durante a sessão. Na sequência em consonância com a orientação dos trabalhos, foi aberto o envelope contendo os “Documentos de Habilitação”, pelos membros da Comissão de Licitação, que deram início a análise dos documentos em face do exigido no item 3.0 do Edital. Encerrada a análise dos documentos de Habilitação os membros da Comissão Permanente de Licitação, constataram que nenhuma

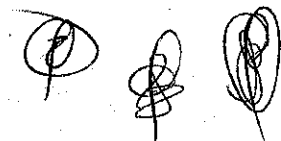


PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



irregularidade foi verificada nas documentações apresentadas pelos licitantes:

Agostinho Ferreira da Souza Neto - CPF: 795.731.772-34; Aroldo Assunção Acácio de Lima - CPF: 434.466.712-34, ficando desta forma estes licitantes **HABILITADOS** para a presente licitação. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos licitantes, à comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º, do artigo 43 da Lei 8.666/93. Logo após o Presidente da Comissão Permanente de Licitação questionou o licitante presente acerca do interesse da manifestação de recurso inerente a fase de habilitação, não havendo nenhuma manifestação por parte do licitante presente. Diante disto e com fulcro no Inciso III do Art. 43 da Lei nº 8.666/93, foi dado prosseguimento aos trabalhos passando-se para a fase de abertura, julgamento e classificação das propostas, seguindo-se para abertura do envelope "B" (Proposta de Preços), que vista, analisada e verificada a exequibilidade das propostas, e estando a mesma em conformidade com o presente edital, e abaixo do valor estimado na planilha orçamentária da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a Comissão Permanente Licitação decidiu por unanimidade pela classificação das propostas dos licitantes **Agostinho Ferreira da Souza Neto - CPF: 795.731.772-34**, com o valor global de **R\$ 89.880,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais)**, e **Aroldo Assunção Acácio de Lima - CPF: 434.466.712-34**, com o valor global de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**. Deliberando, a Comissão de Licitação considerou o Licitante **Agostinho Ferreira da Souza Neto - CPF: 795.731.772-34**, vencedor do certame. Os licitantes presentes foram indagados sobre a existência de qualquer discordância quanto à fase de julgamento das propostas de preços, ao que respondeu negativamente. Após, foi inquirida se concordava em abrir mão do prazo para interposição de recursos à fase de julgamento das propostas de preços, a que respondeu afirmativamente. Em ato contínuo, a Comissão decidiu que os presentes autos fossem preparados e encaminhados, ao Senhor Secretário de Administração e Finanças, Luiz Carlos Rodrigues, para as providências de homologação e adjudicação do presente certame para o licitante **Agostinho Ferreira da Souza Neto - CPF: 795.731.772-34**, com o valor global de **R\$ 89.880,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais)**. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão



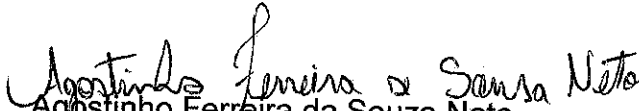


PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

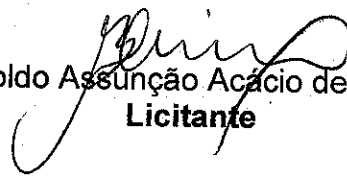


encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em
conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presente,
ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata
será afixada no quadro próprio de avisos da Secretaria de Administração e
Finanças para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de
publicação conforme determina a lei.


Edinaldo Pereira de Oliveira
Presidente da Comissão


Agostinho Ferreira da Souza Neto
Licitante


Raimundo Maurício Braga
1º Membro

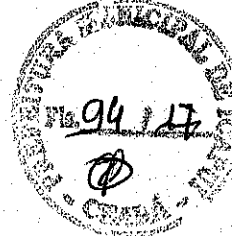

Aroldo Assunção Acácio de Lima
Licitante


Leidizu Braga da Costa Tertuliano
2º Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO


TOMADA DE PREÇOS N.º 2017.02.07.01



O Sr. Secretário de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica e/ou física para a execução dos serviços de engenharia da Prefeitura Municipal de Icapuí, vem adjudicar e homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preço N.º. 2017.02.07.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da licitante **Agostinho Ferreira de Souza Neto - CPF: 795.731.772-34**, no valor global de **R\$ 89.880,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais)**, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos arts. 64 e 81, "caput", da Lei n.º 8.666/93 e alterações, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas.

Icapuí – CE, 16 de março de 2017.


Luiz Carlos Rodrigues
Secretário de Administração e Finanças